



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2010



Série

Número 245

9.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Nomeação em comissão de serviço, pelo período de um ano, da licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Chefe de Divisão de Prestações Diferidas, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, constante no Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando a necessidade de dotar de uma Chefia, a Divisão de Prestações Diferidas do Centro de Segurança Social da Madeira, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, que instituiu a orgânica, mas cujo cargo nunca foi provido.

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Prestações Diferidas.

Considerando que a licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo é possuidora de um currículo, reconhecida aptidão, experiência e competência profissional adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão de Prestações Diferidas.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, do artigo 21.º, n.º 9 da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e artigos 3.ºA, n.ºs 1 e 5 e 5.º n.º 3, do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, conjugado com o artigo 9.º, n.º4 alínea a) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino o seguinte:

1. Nomear em comissão de serviço, pelo período de um ano, a licenciada Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, no cargo de Chefe de Divisão de Prestações Diferidas, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, constante no Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
2. Apresente nomeação produz efeitos à data do despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 30 dias de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)